

**PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO**

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/04/08

Assinatura
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO**

S E D E

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
§ 1º do art. 87 da LOM
Dia 11/04/08

Débora Lucena Filho
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 227, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.013/2007 DE INTERESSE DE ADAILSON DA SILVA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 10 de abril do corrente ano, apreciou o Processo n° 2.013/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “alvará para construção unifamiliar” solicitado por Adailson da Silva Gomes, objeto do Processo PMC n° 2.013/2007, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 11 de abril de 2008.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**